



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0262/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 529/1993 no Art. 204 que trata da licença para tratar de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Eder Marconi Vieira, portador da cédula de identidade n° 6465368 SDS-PE e CPF n° 042.014.874-40, uma licença para tratar de interesse particular sem vencimentos por um período de até dois anos, a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Agosto de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210219133744.pdf>
assinado por: idUser 108